



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Of. SMAF nº 0138/2026

Travesseiro, 02 de julho de 2026.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar, cordialmente, Vossa Senhoria, vimos, através do presente, informamos que, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, o Município de Travesseiro recebeu o crédito da **parcela única** do Termo de Convênio FPE Nº 2287/2026.

O recurso, no valor de R\$ 392.275,74 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), é proveniente da parceria celebrada com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

O referido convênio tem por objeto a construção de um pontilhão em concreto armado, localizado na Estrada Geral da localidade de Três Saltos Altos, conforme projeto aprovado no Processo nº 26/2600-0000676-7.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima a apreço.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCIANO SADI MARKMANN
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº <u>072</u>	Liv. <u>04</u>	Fl. <u>030</u>
Em <u>02</u> de <u>JULHO</u> de <u>2026</u>		
		
ENCARREGADO		